



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeitura@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 836/11

DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

José Maria Chagas Garcia, vereador, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a escola municipal do bairro da Vila dos Sonhos como *“Escola Municipal Professora Lourdes de Moraes Toledo”*;

Artigo 2º. A denominação que se trata o presente artigo será dada por ato do chefe do poder executivo, após conclusão da referida escola para sua inauguração.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 17 de outubro de 2011.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Publicada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete